

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA RATxFAP

AO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS.

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 90002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59400.003218/2025-12.

OBJETO: OBJETO Contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços comuns, continuados de Apoio Administrativo (CBO 4110-10), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

O **INSTITUTO VIVER**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediado na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de sua Diretora Executiva **Sra. Jennifer Andressa Abreu Pinheiro**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 0497733720136 SSP/MA, inscrita no CPF nº 615.769.603-66, **DECLARA:**

A alíquota de RAT de 3% está conforme a Lei nº 8.212/1991 (Art. 22) e é regulamentada pelo Decreto nº 6.957/2009, vejamos:

- CNAE 7820-5/00: É a atividade preponderante do INSITUTO enquadra-se como atividade de risco médio;
- Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 6.957/2009: Estabelece que a alíquota do RAT será de 3% para atividades de risco médio;
- IN RFB 1.453/2014 (Item II): Determina que, em casos de múltiplas atividades, prevalece aquela com o maior número de segurados empregados;

Conforme apresentado temos o ajuste dado pela multiplicação entre **RAT 3% X FAP 0,5%** gerando a alíquota de **1,5%**.

São Luís/MA, 16 de maio de 2026.

Jennifer Andressa Abreu Pinheiro
Diretora Executiva
CPF nº 615.769.603-66